

DECLARAÇÃO

Em atenção a Resolução nº 41, de 2013, Senado Federal, referente ao art. 383,I, b, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a minha indicação por parte do Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em vaga destinada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, declaro que que não posso parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional de promotor de justiça.

Brasília-DF, 18 de abril de 2017

Dermerval Farias Gomes Filho

 imprimir


DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 134-00.475.207/2017
 NOME : DERMEVAL FARIAZ GOMES FILHO
 ENDEREÇO : SQSW 304 BL A APT 608
 CIDADE : SUDOESTE
 CPF : 937.436.705-00
 CNPJ :
 CF/DF :
 FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 19 de Julho de 2017.

Brasília, 20 de Abril de 2017.

Certidão emitida via internet às 18:06:09 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO
CPF: 937.436.705-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:07:03 do dia 20/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2017.

Código de controle da certidão: **E356.B666.682E.D59E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.